



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 5.198, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DAS
TABELAS DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ALTERA OS
ANEXOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº
4684/2022, 4685/2022, 4686/2022, 2542/2005
E 5081/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre as tabelas de vencimentos básicos dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Guarapari, abrangendo os quadros de cargos vinculados aos seguintes diplomas legais:

I – Anexo IV da Lei Ordinária nº 4.684/2022, referente à Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA;

II – Anexo IV da Lei Ordinária nº 4.685/2022, referente à Administração Geral;

III – Anexo IV da Lei Ordinária nº 4.686/2022, referente à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SEMTAC;

IV – Anexo II da Lei Ordinária nº 2.542/2005, referente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG; e

V – Anexo Único da Lei Ordinária nº 5.081/2025, referente ao Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Parágrafo Único. Ficam excluídos da aplicação do índice previsto no caput, deste artigo, os anexos VB-02 e VB-05, constante do Anexo IV da Lei Nº. 4684/2022, em razão da necessidade de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional, por categoria, instituído pela legislação federal pertinente, passando os respectivos vencimentos básicos a vigorar conforme os valores constantes dos Anexos I, desta Lei, resultando em percentuais diferenciados.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Os novos valores dos vencimentos correspondentes às classes, níveis e padrões remuneratórios passam a ser os constantes dos Anexos I, II, III, IV e V, desta Lei.

§1º Os profissionais investidos em cargos e funções do Magistério Público Municipal, vinculados à Secretaria Municipal da Educação – **SEMED**, observarão os valores remuneratórios constantes do Anexo V desta Lei.

§2º Os efeitos administrativos e financeiros relativos ao Anexo V desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2026, em observância ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

§3º As diferenças remuneratórias retroativas de que trata o §2º deste artigo serão apuradas e quitadas em 07 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir da folha de pagamento da competência de junho de 2026.

Art. 3º Ficam excluídos da revisão geral prevista nesta Lei os agentes políticos detentores de mandato eletivo, compreendidos o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2026, ressalvado o disposto no §2º e 3º do Art. 2º desta Lei.

Guarapari – ES., 22, de maio de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº. 069/2026: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 17.736/2026



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

O ANEXO IV - TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS (VB) E NIVEIS, DA LEI Nº. 4684/2022, PASSA A TER NOVOS VALORES REAJUSTADOS, COMO SE NELA TRANSCRITA, A SABER:

VB 01

Agente de Atendimento em Saúde A													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 1.588,05	R\$ 1.635,69	R\$ 1.684,76	R\$ 1.735,31	R\$ 1.787,36	R\$ 1.840,99	R\$ 1.896,21	R\$ 1.953,11	R\$ 2.011,69	R\$ 2.072,04	R\$ 2.134,21	R\$ 2.198,23	R\$ 2.264,19	R\$ 2.332,11
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 1.673,01	R\$ 1.723,20	R\$ 1.774,89	R\$ 1.828,14	R\$ 1.882,99	R\$ 1.939,47	R\$ 1.997,65	R\$ 2.057,59	R\$ 2.119,31	R\$ 2.182,89	R\$ 2.248,39	R\$ 2.315,83	R\$ 2.385,31	R\$ 2.456,87

VB 02

Agente de Atendimento em Saúde B													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 2.917,80	R\$ 3.005,33	R\$ 3.095,49	R\$ 3.188,36	R\$ 3.284,01	R\$ 3.382,53	R\$ 3.484,01	R\$ 3.588,53	R\$ 3.696,18	R\$ 3.807,07	R\$ 3.921,28	R\$ 4.038,92	R\$ 4.160,09	R\$ 4.284,89
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 3.242,00	R\$ 3.339,26	R\$ 3.439,44	R\$ 3.542,62	R\$ 3.648,90	R\$ 3.758,37	R\$ 3.871,12	R\$ 3.987,25	R\$ 4.106,87	R\$ 4.230,07	R\$ 4.356,98	R\$ 4.487,69	R\$ 4.622,32	R\$ 4.760,99

VB 03

Técnico Operacional em Saúde A													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 1.579,34	R\$ 1.626,72	R\$ 1.675,52	R\$ 1.725,78	R\$ 1.777,56	R\$ 1.830,89	R\$ 1.885,81	R\$ 1.942,39	R\$ 2.000,66	R\$ 2.060,68	R\$ 2.122,50	R\$ 2.186,17	R\$ 2.251,75	R\$ 2.319,31
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 1.895,20	R\$ 1.952,06	R\$ 2.010,63	R\$ 2.070,94	R\$ 2.133,08	R\$ 2.197,07	R\$ 2.262,98	R\$ 2.330,86	R\$ 2.400,79	R\$ 2.472,82	R\$ 2.547,00	R\$ 2.623,41	R\$ 2.702,10	R\$ 2.783,18

VB 04

Técnico Operacional em Saúde B													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 1.606,57	R\$ 1.654,76	R\$ 1.704,41	R\$ 1.755,54	R\$ 1.808,21	R\$ 1.862,46	R\$ 1.918,33	R\$ 1.975,87	R\$ 2.035,15	R\$ 2.096,20	R\$ 2.159,09	R\$ 2.223,86	R\$ 2.290,59	R\$ 2.359,30
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 1.768,86	R\$ 1.821,92	R\$ 1.876,58	R\$ 1.932,88	R\$ 1.990,86	R\$ 2.050,59	R\$ 2.112,11	R\$ 2.175,48	R\$ 2.240,74	R\$ 2.307,96	R\$ 2.377,20	R\$ 2.448,52	R\$ 2.521,97	R\$ 2.597,63

VB 05

Técnico Operacional em Saúde C													
24 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
R\$ 3.242,00	R\$ 3.339,26	R\$ 3.439,44	R\$ 3.542,62	R\$ 3.648,90	R\$ 3.758,37	R\$ 3.871,12	R\$ 3.987,25	R\$ 4.106,87	R\$ 4.230,07	R\$ 4.356,98	R\$ 4.487,69	R\$ 4.622,32	R\$ 4.760,99

VB 06

Profissional Especialista em Saúde A													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.193,64	2.259,45	2.327,24	2.397,05	2.468,97	2.543,04	2.619,33	2.697,92	2.778,84	2.862,21	2.948,09	3.036,53	3.127,61	3.221,45
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.232,75	3.329,73	3.429,62	3.532,51	3.638,49	3.747,65	3.860,07	3.975,87	4.095,14	4.218,01	4.344,54	4.474,89	4.609,13	4.747,40

VB 07

Profissional Especialista em Saúde B													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.655,46	2.735,14	2.817,18	2.901,70	2.988,75	3.078,41	3.170,77	3.265,89	3.363,88	3.464,79	3.568,73	3.675,79	3.786,07	3.899,66
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.694,57	3.805,41	3.919,57	4.037,15	4.158,28	4.283,02	4.411,51	4.543,85	4.680,17	4.820,58	4.965,19	5.114,15	5.267,57	5.425,61

VB 08

Profissional Especialista em Saúde C													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.024,29	3.115,03	3.208,47	3.304,72	3.403,87	3.505,98	3.611,17	3.719,50	3.831,08	3.946,02	4.064,40	4.186,34	4.311,92	4.441,29

VB 09

Profissional em Medicina													
20 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
4.618,21	4.756,76	4.899,47	5.046,44	5.197,85	5.353,78	5.514,39	5.679,82	5.850,22	6.025,72	6.206,51	6.392,68	6.584,48	6.782,00
24 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
5.195,49	5.351,35	5.511,90	5.677,26	5.847,58	6.023,00	6.203,69	6.389,81	6.581,49	6.778,94	6.982,31	7.191,78	7.407,53	7.629,76
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
6.927,33	7.135,14	7.349,20	7.569,68	7.796,77	8.030,66	8.271,59	8.519,74	8.775,34	9.038,59	9.309,76	9.589,04	9.876,71	10.173,01
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
9.236,44	9.513,53	9.798,94	10.092,90	10.395,68	10.707,56	11.028,79	11.359,65	11.700,44	12.051,46	12.413,01	12.785,38	13.168,96	13.564,03



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

VB 10

Profissional em Odontologia													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
4.032,40	4.153,37	4.277,97	4.406,31	4.538,50	4.674,64	4.814,89	4.959,33	5.108,11	5.261,35	5.419,20	5.581,78	5.749,23	5.921,70
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
6.048,60	6.230,06	6.416,97	6.609,47	6.807,76	7.011,99	7.222,35	7.439,02	7.662,19	7.892,05	8.128,82	8.372,69	8.623,87	8.882,59

VB 11

Profissional em Veterinária													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.024,29	3.115,03	3.208,47	3.304,72	3.403,87	3.505,98	3.611,17	3.719,50	3.831,08	3.946,02	4.064,40	4.186,34	4.311,92	4.441,29
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
5.040,51	5.191,72	5.347,46	5.507,89	5.673,13	5.843,33	6.018,62	6.199,18	6.385,16	6.576,72	6.774,02	6.977,24	7.186,56	7.402,15

VB 12

Técnico Operacional em Saúde - D													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.215,43	2.281,89	2.350,35	2.420,86	2.493,48	2.568,29	2.645,33	2.724,70	2.806,44	2.890,64	2.977,36	3.066,67	3.158,69	3.253,44
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.875,49	2.961,76	3.050,61	3.142,13	3.236,39	3.333,48	3.433,48	3.536,49	3.642,58	3.751,86	3.864,42	3.980,35	4.099,76	4.222,75



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

O ANEXO IV - TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS (VB) E NIVEIS, DA LEI Nº. 4685/2022, PASSA A TER NOVOS VALORES REAJUSTADOS, COMO SE NELA TRANSCRITA, A SABER:

VB 01

Agente de Salvamento Marítimo													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.588,05	1.635,69	1.684,76	1.735,30	1.787,36	1.840,99	1.896,20	1.953,11	2.011,70	2.072,04	2.134,21	2.198,23	2.264,19	2.332,11
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.686,08	1.736,66	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,62	2.013,27	2.073,67	2.135,87	2.199,96	2.265,95	2.333,92	2.403,95	2.476,06

VB 02

Agente de Serviço Operacional I													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.574,82	1.622,07	1.670,72	1.720,84	1.772,48	1.825,65	1.880,42	1.936,83	1.994,93	2.054,78	2.116,42	2.179,91	2.245,32	2.312,67
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.659,06	1.708,85	1.760,10	1.812,91	1.867,30	1.923,31	1.981,01	2.040,43	2.101,65	2.164,71	2.229,65	2.296,55	2.365,43	2.436,40

VB 03

Agente de Serviço Operacional II													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.588,05	1.635,69	1.684,76	1.735,30	1.787,36	1.840,99	1.896,20	1.953,11	2.011,70	2.072,04	2.134,21	2.198,23	2.264,19	2.332,11
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.686,08	1.736,66	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,62	2.013,27	2.073,67	2.135,87	2.199,96	2.265,95	2.333,92	2.403,95	2.476,06

VB 04

Técnico Operacional													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1.588,05	1.635,69	1.684,76	1.735,31	1.787,36	1.840,99	1.896,21	1.953,11	2.011,69	2.072,04	2.134,21	2.198,23	2.264,19	2.332,11
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.867,16	1.923,18	1.980,87	2.040,30	2.101,50	2.164,54	2.229,48	2.296,37	2.365,27	2.436,21	2.509,31	2.584,58	2.662,12	2.741,99

VB 05

Técnico Operante Especial													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.662,04	1.711,90	1.763,25	1.816,15	1.870,64	1.926,76	1.984,56	2.044,10	2.105,42	2.168,58	2.233,64	2.300,65	2.369,67	2.440,76

VB 06

Técnico Administrativo e Contábil													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.588,05	1.635,69	1.684,76	1.735,30	1.787,36	1.840,99	1.896,20	1.953,11	2.011,70	2.072,04	2.134,21	2.198,23	2.264,19	2.332,11
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.764,50	1.817,44	1.871,96	1.928,12	1.985,96	2.045,53	2.106,90	2.170,12	2.235,22	2.302,27	2.371,35	2.442,48	2.515,77	2.591,22

VB 07

Agente Fiscalizador de Serviço													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.588,05	1.635,69	1.684,76	1.735,31	1.787,36	1.840,99	1.896,21	1.953,11	2.011,69	2.072,04	2.134,21	2.198,23	2.264,19	2.332,11
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.774,49	1.827,73	1.882,55	1.939,04	1.997,21	2.057,13	2.118,83	2.182,40	2.247,87	2.315,31	2.384,76	2.456,31	2.530,01	2.605,89

VB 08

Operador de Equipamento Leve													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.588,05	1.635,69	1.684,76	1.735,31	1.787,36	1.840,99	1.896,21	1.953,11	2.011,69	2.072,04	2.134,21	2.198,23	2.264,19	2.332,11
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.735,09	1.787,15	1.840,75	1.895,97	1.952,87	2.011,45	2.071,80	2.133,94	2.197,95	2.263,90	2.331,82	2.401,77	2.473,83	2.548,04



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

VB 09

Operador de Equipamento Especial													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.588,05	1.635,69	1.684,76	1.735,31	1.787,36	1.840,99	1.896,21	1.953,11	2.011,69	2.072,04	2.134,21	2.198,23	2.264,19	2.332,11
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.878,87	1.935,23	1.993,29	2.053,08	2.114,68	2.178,13	2.243,47	2.310,76	2.380,10	2.451,49	2.525,04	2.600,79	2.678,82	2.759,18

VB 10

Operador de Equipamento Pesado													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.620,36	1.668,97	1.719,05	1.770,62	1.823,74	1.878,45	1.934,81	1.992,86	2.052,64	2.114,22	2.177,64	2.242,98	2.310,27	2.379,57
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.156,88	2.221,58	2.288,22	2.356,88	2.427,59	2.500,41	2.575,42	2.652,68	2.732,27	2.814,23	2.898,65	2.985,62	3.075,19	3.167,44

VB 11

Profissional em Engenharia e Arquitetura													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.890,85	4.007,58	4.127,80	4.251,63	4.379,18	4.510,56	4.645,87	4.785,25	4.928,82	5.076,67	5.228,97	5.385,84	5.547,41	5.713,84
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
5.195,49	5.351,35	5.511,90	5.677,26	5.847,58	6.023,00	6.203,69	6.389,81	6.581,49	6.778,94	6.982,31	7.191,78	7.407,53	7.629,76

VB 12

Profissional em Especialidades A													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.016,19	2.076,68	2.138,98	2.203,14	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,60	2.960,85
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.822,69	2.907,38	2.994,59	3.084,44	3.176,97	3.272,28	3.370,44	3.471,57	3.575,70	3.682,98	3.793,47	3.907,27	4.024,48	4.145,23

VB 13

Profissional em Especialidades B													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.193,64	2.259,45	2.327,24	2.397,05	2.468,97	2.543,04	2.619,33	2.697,92	2.778,84	2.862,21	2.948,09	3.036,53	3.127,61	3.221,45
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.232,75	3.329,73	3.429,62	3.532,51	3.638,49	3.747,65	3.860,07	3.975,87	4.095,14	4.218,01	4.344,54	4.474,89	4.609,13	4.747,40

VB 14

Profissional em Contabilidade Pública													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.890,85	4.007,57	4.127,80	4.251,63	4.379,18	4.510,56	4.645,87	4.785,25	4.928,82	5.076,67	5.228,97	5.385,84	5.547,41	5.713,84
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
5.195,49	5.351,35	5.511,90	5.677,26	5.847,58	6.023,00	6.203,69	6.389,81	6.581,49	6.778,94	6.982,31	7.191,78	7.407,53	7.629,76

VB 15

Profissional em Fiscalização													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.217,82	2.284,35	2.352,89	2.423,48	2.496,18	2.571,07	2.648,19	2.727,64	2.809,47	2.893,75	2.980,57	3.069,99	3.162,09	3.256,95
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.923,49	3.011,19	3.101,53	3.194,57	3.290,40	3.389,12	3.490,80	3.595,53	3.703,39	3.814,49	3.928,92	4.046,80	4.168,20	4.293,24



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

VB 16

Profissional na Área Jurídica													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
3.024,29	3.115,03	3.208,47	3.304,72	3.403,87	3.505,98	3.611,17	3.719,50	3.831,08	3.946,02	4.064,40	4.186,34	4.311,92	4.441,29
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
4.234,02	4.361,04	4.491,88	4.626,63	4.765,43	4.908,40	5.055,64	5.207,32	5.363,54	5.524,44	5.690,17	5.860,89	6.036,71	6.217,80

VB 17

Profissional na Área Ambiental													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.016,19	2.076,68	2.138,98	2.203,14	2.269,24	2.337,32	2.407,44	2.479,66	2.554,05	2.630,67	2.709,59	2.790,88	2.874,60	2.960,85
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.822,69	2.907,38	2.994,59	3.084,44	3.176,97	3.272,28	3.370,44	3.471,57	3.575,70	3.682,98	3.793,47	3.907,27	4.024,48	4.145,23

VB 18

CARGO	VENCIMENTO
Estabilidade Financeira - Coordenação	R\$ 3.439,41
Estabilidade Financeira - Secretário Adjunto e correlatos	R\$ 5.778,21
Estabilidade Financeira - Secretário Municipal e correlatos	R\$ 9.492,79
Estabilidade Financeira - Gerente	R\$ 2.635,00
Estabilidade Financeira - Subgerente	R\$ 2.023,68



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO III

O ANEXO IV - TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS (VB) E NIVEIS, DA LEI Nº. 4686/2022, PASSA A TER NOVOS VALORES REAJUSTADOS, COMO SE NELA TRANSCRITA, A SABER:

VB 01

Agente de Atendimento em Assistência Social													
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.758,33	1.723,20	1.774,89	1.828,14	1.882,99	1.939,47	1.997,66	2.057,59	2.119,31	2.182,89	2.248,38	2.315,83	2.385,30	2.456,86

VB 02

Técnico Operacional em Assistência Social													
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1.753,61	1.806,21	1.860,40	1.916,22	1.973,70	2.032,91	2.093,89	2.156,72	2.221,42	2.288,06	2.356,71	2.427,41	2.500,23	2.575,23

VB 03

Profissional Especialista em Assistência Social A													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
2.193,64	2.259,45	2.327,24	2.397,05	2.468,97	2.543,04	2.619,33	2.697,92	2.778,84	2.862,21	2.948,09	3.036,53	3.127,61	3.221,45
40 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.232,75	3.329,73	3.429,62	3.532,51	3.638,49	3.747,65	3.860,07	3.975,87	4.095,14	4.218,01	4.344,54	4.474,89	4.609,13	4.747,40

VB 04

Profissional Especialista em Assistência Social B													
30 horas													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3.024,29	3.115,02	3.208,47	3.304,72	3.403,86	3.505,98	3.611,17	3.719,50	3.831,07	3.946,02	4.064,40	4.186,34	4.311,92	4.441,29



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO IV

O Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – CPC, ordenados por Símbolos e Quantitativos, passa a ter os valores revisados, a saber:

Cargo	Ref.	Quant.	Valor atual (R\$)	Valores revisados
Diretor-Presidente	CPC-1	01	9.629,99	10.150,00
Diretor Administrativo e Financeiro	CPC-2	01	5.093,13	5.368,15
Diretor de Benefícios	CPC-2	01	5.093,13	5.368,15
Diretor do Jurídico Previdenciário	CPC-2	01	5.093,13	5.368,15
Controlador Interno do IPG	CPC-2	01	5.093,13	5.368,15
Diretor Técnico Previdenciário	CPC-2	01	5.093,13	5.368,15
Assessor de Administração e Suprimentos	CPC-3	01	2.500,00	2.635,00
Assessor de Gestão de Investimentos	CPC-3	01	2.500,00	2.635,00
Assessor de Pessoal e Folha de Pagamento	CPC-3	01	2.500,00	2.635,00
Assessor de Concessão de Benefícios	CPC-3	01	2.500,00	2.635,00
Assessor de Gestão Previdenciária	CPC-3	01	2.500,00	2.635,00



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS SEMANAIS - ANO 2026

CLASSE	NÍVEIS	CARREIRA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO MAPA, MAPB e MAPP	I	3206,81	3270,95	3336,37	3403,09	3471,16	3540,58	3611,39	3683,62	3757,29	3832,44	3909,09	3987,27	4067,01	4148,35	4231,32
	II	3208,35	3272,52	3337,97	3404,73	3472,82	3542,28	3613,12	3685,39	3759,09	3834,28	3910,96	3989,18	4068,96	4150,34	4233,35
	III	3208,37	3272,54	3337,99	3404,75	3472,84	3542,30	3613,15	3685,41	3759,12	3834,30	3910,99	3989,21	4068,99	4150,37	4233,38
	IV	3209,48	3273,67	3339,14	3405,92	3474,04	3543,52	3614,39	3686,68	3760,42	3835,62	3912,34	3990,58	4070,40	4151,80	4234,84
	V	3211,30	3275,53	3341,04	3407,86	3476,02	3545,54	3616,45	3688,78	3762,55	3837,80	3914,56	3992,85	4072,71	4154,16	4237,25
	VI	3578,93	3650,50	3723,51	3797,98	3873,94	3951,42	4030,45	4111,06	4193,28	4277,15	4362,69	4449,95	4538,94	4629,72	4722,32
	VII	3917,81	3996,16	4076,09	4157,61	4240,76	4325,58	4412,09	4500,33	4590,34	4682,14	4775,79	4871,30	4968,73	5068,10	5169,47
CLASSE	NÍVEIS	CARREIRA														
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO MAPA, MAPB e MAPP	I	4315,95	4402,27	4490,31	4580,12	4671,72	4765,16	4860,46	4957,67	5056,82	5157,96	5261,12	5366,34	5473,67	5583,14	5694,80
	II	4318,02	4404,38	4492,47	4582,32	4673,96	4767,44	4862,79	4960,05	5059,25	5160,43	5263,64	5368,91	5476,29	5585,82	5697,54
	III	4318,05	4404,41	4492,50	4582,35	4673,99	4767,47	4862,82	4960,08	5059,28	5160,47	5263,68	5368,95	5476,33	5585,86	5697,57
	IV	4319,54	4405,93	4494,05	4583,93	4675,61	4769,12	4864,50	4961,79	5061,03	5162,25	5265,49	5370,80	5478,22	5587,78	5699,54
	V	4321,99	4408,43	4496,60	4586,53	4678,26	4771,83	4867,26	4964,61	5063,90	5165,18	5268,48	5373,85	5481,33	5590,96	5702,78
	VI	4816,76	4913,10	5011,36	5111,59	5213,82	5318,10	5424,46	5532,95	5643,61	5756,48	5871,61	5989,04	6108,82	6231,00	6355,62
	VII	5272,86	5378,31	5485,88	5595,60	5707,51	5821,66	5938,09	6056,85	6177,99	6301,55	6427,58	6556,13	6687,26	6821,00	6957,42
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO NÃO HABILITADO	PC I	2886,12														
	PC II	2887,51														
	PC III	2887,53														
	PC IV	2888,52														



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 22 de maio de 2026.

OF. GAB. CMG Nº. 065/2026

**A Excelentíssima Senhora
Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 5.198/2026, aprovada por esse Parlamento Municipal, originada do caderno processual administrativo nº. 17.736/2026.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal